

## 71º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária  
**Abertura:** 20/06/2022 19:00  
**Encerramento:** 20/06/2022 20:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº071–Sessão Ordinária, 20/06/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa, e deixou de comparecer Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Requerimento nº001/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº008, de 12 de maio de 2.022, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bodoquena-Ms; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação, segue para sanção do Executivo. Prosseguindo Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº008, de 31 de Maio de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Bodoquena (CVISAB)”.

os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Prosseguindo Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº10, de 06 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a adesão do Município de Bodoquena ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto,

aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Prosseguindo Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº011, de 09 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Também solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Resolução nº004/2022, proposta pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que “Altera o artigo 6º da Resolução Legislativa nº 004/2022 e dá outras providências”, os quais deram seus pareceres favoráveis verbalmente e foram aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução, aprovado por unanimidade do Plenário, será transformado em Resolução e publicado. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que em virtude do feriado do Município – “Dia da Padroeira da Cidade”, transferiu a Sessão Ordinária do dia 27/06/2022 (segunda-feira), para o dia 28/06/2022 (terça-feira), no horário às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 20 Junho de 2022.**

**Justificativa**